



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1, do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, em reunião ordinária do Executivo, de 11 de Novembro de 2019,

- ⇒ Não foram analisados os assuntos classificados como Ponto 2 e Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, sendo adiados para uma próxima reunião;
- ⇒ Foi aprovado um apoio financeiro, até 500€ mediante a apresentação de comprovativo da despesa, à Escola Secundária de Caneças, para intercâmbio internacional;
- ⇒ Foi aprovado um apoio financeiro, até 2500€ (dois mil e quinhentos euros) mediante a entrega do comprovativo da despesa, aos Bombeiros Voluntários de Odivelas, para aquisição de equipamento de socorro e proteção;
- ⇒ Foram aprovados actos de arrematação do direito de ocupação das bancas 14J e 13D, para as actividades de venda de pão e doçaria seca e de peixe fresco, respectivamente, com valor mensal conforme Regulamento, com base inicial de arrematação de 50€ e valor mínimo entre lances de 50€; bem como pagamento no acto da rematação de 1/10 do valor atingido na licitação no próprio dia, sendo que o valor desse pagamento não pode ser inferior a 50€; restante pagamento até 30 dias após, e início da actividade até 30 dias após arrematação.
Foi ainda deliberado proceder ao acto de arrematação de todas as bancas livres no Mercado;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de abertura de procedimento para locação operacional de iluminação decorativa.

Secretaria da Autarquia, 12 de Novembro de 2019

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição